



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO

MENSAL DE

CONTROLE INTERNO

FEVEREIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 1460 de 08/10/2019, a qual dispõe sobre a organização da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, conforme determina o Artigo 31 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências, a responsável pelo Controle Interno da **Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso-Pr**, apresenta o relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **FEVEREIRO DE 2026**.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é:

- I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na unidade administrativa sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizado;
- II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendação e parecer;
- III- dar ciência ao Chefe do poder Legislativo e ao tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas ou que tomar conhecimento, com indicação das providências dotadas ou adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas;
- V – assinar, por seu titular, o Relatório de Gestão fiscal de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000;
- VI – exercer o controle interno das operações de créditos e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Legislativo;
- VII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- VIII – fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar n. 101/2000;
- IX – emitir relatórios sobre as contas do Poder Legislativo, que deverá ser assinado pelo Controlador Interno, assinando igualmente as demais peças que integram os relatórios de Gestão Fiscal e de contas, juntamente com o Presidente da Câmara e o Contador.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:

I – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores e Vereadores: 14 (quatorze);
Número de Servidores Efetivos: 05 (cinco);
Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três);
Total de Vereadores: 09 (nove).



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Fevereiro de 2026:

Trabalhando	Licenças e Afastamentos	Exonerados	Admitidos	Férias	Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros
14	00	00	00	00	01

- **Atestado médico apresentado pela Vereadora Rosa Helena Fagundes, protocolado sob o nº 19/2026, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026.**

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos;
- A Câmara Municipal possui banco de horas.

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse Duodécimo	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Total de despesas pagas	Despesa a pagar
R\$ 165.750,00	R\$ 83.266,97	R\$ 109.812,48	R\$ 110,00

Observações: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de **Fevereiro** está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.

3 – Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);

Mês	Receita	Despesas Liq.	IRRF - PF	IRRF - PJ
FEVEREIRO DE 2026	R\$ 165.750,00	R\$ 109.812,48	R\$ 4.793,04	R\$ 203,23

Observações: O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se ainda que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

4 – SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em dia.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Tipo	Nº	Valor	Objeto
Dispensa Eletrônica 02/2026 Processo Admin. 01/2026 Homologada em: 28/02/2026	01	R\$ 239,70	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, ESPECIFICAMENTE LÂMPADAS LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

EMPRESA: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 80.548.431/0001-26

CONTRATAÇÕES DIRETAS:

Não houve contratação direta no mês de Fevereiro/2026.

Descrição	Nº	Valor	Empresa

- O Mural de Licitações referente ao mês em análise, foi encerrado dentro do prazo previsto.

III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso-Pr, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

Além disso, os seguintes Relatórios foram publicados cumprindo o que dispõe a Lei.

- Relatório de Gestão Fiscal
- Demonstrativo da Despesa Com Pessoal
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Dos Restos A Pagar



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

B) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Empenhada	111.337,91
Despesa Anulada	1.415,43
Despesa Liquidada	109.922,44
Despesa Paga	109.812,44
Restos a Pagar	110,00

5 – REEMBOLSO COM DESPESA DE VIAGEM:

VEREADOR/SERVIDOR	VALOR DO REEMBOLSO	Nº EMPENHO
Luiz de Moura	82,50	24/2026
Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva	82,50	25/2026
Kelly Fernanda Alves	82,50	26/2026
Rosa Helena Fagundes	82,50	27/2026

6 – CONTROLE DE FROTAS:

A Câmara Municipal possui 2 (dois) veículos oficial:

01. GRAND SIENA – Placa: AXN – 8040
02. VIRTUS EXCLUSIVE – Placa: UBJ2D34.

É realizado controle mensal de quilometragem e gasto com combustível, por funcionário devidamente designado.

Veiculos	Km Janeiro	Km Fevereiro	Km rodado no mês
Siena	52.555	52.595	40
VIRTUS	241	464	223



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULO OFICIAL

DATA	VEÍCULO	QUANTIDADES LITROS	VALOR DO LITRO	VALOR R\$
06/02/2026	Virtus Exclusive	37.621	6,350	238,89

7 – CONTROLE DE ADITIVOS:

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	DATA ADITIVO	EMPRESA	VALOR
01 3º Aditivo	01/2023	02/02/2026	VISTAS SISTEMAS CONTÁBEIS LTDA	Mensal: R\$ 3.835,11 Anual: R\$ 46.021,32

Obs.: Houve 01 aditivo no mês de Fevereiro/2026. Devido ao prazo houve recomendação do advogado da Câmara Municipal em seu parecer para que seja observado nos futuros termos aditivos que seja acompanhado a vigência dos contratos para que os mesmos sejam analisados em tempo razoável.

8 – CONTROLE DE CONTRATOS:

Nº CONTRATO	DATA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR

Não Houve contrato celebrado no mês de Fevereiro/2026

9 – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 28/02/2026: R\$ 113.413,83

10 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO NA DATA DE 28/02/2026: R\$ 702,84

11 – DIVERSOS:

A - Módulos do SIM-AM (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Siconf e demais obrigações em dia.

12 - OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Obs.: Não houve encaminhamento no mês em referência.



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

PARECER:

A Controladoria Interna atua na orientação dos setores da Câmara Municipal, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados. Os acompanhamentos mensais realizados não geram necessariamente recomendações, pareceres e/ou relatórios em todos os processos.

Baseado nas considerações acima, dentro do escopo analisado, o Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso estão em conformidade com as exigências legais, ressalvada a discricionariedade do gestor público.

A opinião supra mencionada não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santo Antonio do Paraíso, 02 de Março de 2026.

Maria Helena Salvador da Silva
Controle Interno